

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

ANEXO I

**SELEÇÃO PARA PROF. SUBSTITUTO DO DEPTO. DE MORFOLOGIA NA ÁREA DE
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

I. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO (h)	ASSUNTO	LOCAL
16 e 17/04/2015	08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00	Inscrições dos candidatos	Departamento de Morfologia
20/04/2015	17h:00	Divulgação do resultado dos pedidos de inscrições.	Departamento de Morfologia
21/04/2015	08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00	Período de recursos ao resultado dos pedidos de inscrições.	Departamento de Morfologia
22/04/2015	14h00 às 18:00	Divulgação dos resultados dos Recursos.	Departamento de Morfologia
27/04/2015	A partir de 09h:00	Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Departamento de Morfologia
28/04/2015	A partir de 09h:00	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Departamento de Morfologia
04/05/2015	17h:00	Resultado da Prova Didática	Departamento de Morfologia
05/05/2015	08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00	Recursos ao resultado da Prova Didática	Departamento de Morfologia
06/05/2015	17h:00	Resultado dos recursos à Prova Didática	Departamento de Morfologia
07/05/2015	17h:00	Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Morfologia
08/05/2015	08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00	Recursos ao resultado da prova de títulos	Departamento de Morfologia
11/05/2015	17h:00	Resultado dos recursos à prova de títulos	Departamento de Morfologia
14/05/2015	14h:00	Divulgação do Resultado Final do Concurso	Departamento de Morfologia

I. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item I deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 a 60 (cinquenta a sessenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

II. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

III. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova Didática e da Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução N^o 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

IV. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de seleção.